



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº ~~2567~~ DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Despacho exarado à Folha nº 0022 do Processo nº 002.636/93-CLDF,

RESOLVE :

TORNAR sem efeito a APOSTILA publicada no Diário da Câmara Legislativa de 01.09.93, que Declara que a nomeação da servidora JACQUELINE KNEIPP DE REZENDE para o exercício do Cargo em Comissão de Assistente, CL-12 na Comissão de Constituição e Justiça de que trata o Ato do Presidente nº 1934 publicado no DCL de 01 de setembro de 1993 tem sua vigência a partir do dia 31 de agosto de 1993.

Brasília, 10 de dezembro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL  
Em 13/12/93